

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 06 DE MAIO DE 2015.

Dispõe sobre nomeação de membros e suplentes da Comissão de Licitações do Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, destinada ao julgamento preliminar e das propostas referentes às LICITAÇÕES de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

ALESSANDRO BAUMGARTNER, Superintendente da autarquia Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Municipal nº 2.581, de 16 de outubro de 1994, Lei Municipal nº 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto nº 5.481 de 27 de dezembro de 1995 e Portaria nº 10.682, de 22 de abril de 2015, considerando a Lei Municipal nº 4.915, de 18 de dezembro de 2013 e o Decreto nº 7.908, de 30 de dezembro de 2013

RESOLVE:

Art. 1º. A habilitação preliminar e as propostas referentes às Licitações nas contratações de obras, serviços de engenharia, prestação de serviços em geral e aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento das atividades da Autarquia, serão processadas e julgadas pela Comissão de Licitações denominada COLI.

Art. 2º. A Comissão de Licitações – COLI é composta pelos seguintes servidores:

- I. Presidente: Jair Franceli;
- II. Membro: Francimar Luciano da Silva;
- III. Membro: Carlos Aparecido dos Reis;
- IV. Membro: Walter Gomes de Almeida;
- V. Membro: Maria Valdirene de Souza Silva.



RESOLUÇÃO N° 12, DE 06 DE MAIO DE 2015.

Art. 3°. Na falta de membros para composição da COLI, serão processadas e julgadas as licitações pelos seguintes suplentes, como segue:

- I. Suplente: Daniela Sousa Ribeiro Parreira;
- II. Suplente: Sonia Maria Alves.

Art. 4°. Considera-se constituída a Comissão de Licitações – COLI, com a presença do presidente e, no mínimo, mais dois de seus membros.

Art. 5°. Estando impossibilitado o Senhor Presidente, por motivo de férias, doença ou outra ausência justificada, assume a presidência dos trabalhos o Senhor Carlos Aparecido dos Reis.

Art. 6°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução n° 09, de 12 de fevereiro de 2014; n° 20, de 16 de julho de 2014 e n° 30, de 06 de novembro de 2014.

Mauá, 06 de maio de 2015.

Alessandro Baumgartner
Superintendente

Registrado no serviço de expediente da
Superintendência e afixada no quadro
de Editais.

Célia Moreira Luna
Expediente – DSU em 06/05/15.

